

**1) Qual o procedimento para sua inscrição no Processo Seletivo?**

É fácil! Basta seguir os passos a seguir:

1º - Realizar seu cadastro com CPF e senha no endereço eletrônico <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>. Acessar o portal com seu login/senha.

2º - Escolher a modalidade que quer concorrer à vaga (Médio Integrado, Proeja ou Subsequente).

3º - Preencher todos os itens do Formulário de Inscrição, inclusive o Questionário Socioeconômico.

4º - Anexar Histórico Escolar ou documento equivalente comprobatório das informações constantes no item 7 (DA CLASSIFICAÇÃO). O documento anexado poderá ter no máximo 10 MB, em formatos PDF/JPEG/JPG/TIFF/PNG.

**2) Será cobrada taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo?**

Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo. É tudo totalmente GRATUITO.

**3) Quais documentos são necessários para a inscrição?**

CPF e histórico escolar (frente e verso) ou documento equivalente com as notas solicitadas no item 7 (Classificação) do [edital](#).

**4) Não possuo CPF, posso me inscrever com o CPF de meus pais ou responsáveis?**

Não. O número do CPF solicitado será OBRIGATORIAMENTE do candidato e não podendo ser, portanto, o documento dos pais ou responsável.

**5) Não tenho o Histórico Escolar, o que fazer?**

Caso não seja possível anexar o Histórico Escolar o candidato poderá anexar DECLARAÇÃO emitida pela escola (conforme modelo constante no Anexo II do [edital](#)).

**6) Não tenho Identidade (RG), posso me inscrever?**

Sim. A Identidade (RG) será apresentada apenas no ato da matrícula e não da inscrição.

**7) Será necessário apresentar o Documento Original para efetuar matrícula?**

Sim. O candidato deverá apresentar o original do documento utilizado na inscrição do Processo Seletivo para a conferência, por um servidor da Secretaria de Controle Acadêmico (SCA), no período de matrícula do *campus* do curso escolhido. A não apresentação da documentação no prazo estipulado implica em desclassificação do processo seletivo.

**8) Quem pode se inscrever aos cursos da modalidade [Técnico Integrado ao Ensino Médio](#)?**

Para concorrer a essa modalidade, o candidato deve ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental ou equivalente. Além disso, o estudante deve apresentar a documentação exigida no edital.

**9) Quem pode se inscrever aos cursos da modalidade [Técnico Subsequente ao Ensino Médio](#)?**

Para concorrer a essa modalidade, o candidato deve ter concluído ou estar concluindo o Ensino Médio ou equivalente. Além disso, o estudante deve apresentar a documentação exigida no edital.

**10) Quem pode concorrer aos cursos da modalidade [Proeja](#) ou [Proeja FIC](#)?**

Para concorrer a essa modalidade, o candidato deve ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) ou a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental ou equivalente e TER 18 anos ou mais na data de efetivação da matrícula. Além disso, o estudante deve apresentar a documentação exigida no edital.

**11) Em quantos cursos é possível se inscrever?**

No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por UM curso.

**12) Minha inscrição pode não ser aceita?**

Alguns problemas podem fazer com que a inscrição não seja aceita, chamada de indeferida, como: divergência na identificação do candidato (nome na inscrição diferente do constante nos documentos anexados), sem o nome do candidato, notas sem comprovação, histórico ou declaração sem o carimbo e a identificação da escola, sem a assinatura do responsável pela escola, documento ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza), documento sem a visualização completa (sem estar digitalizado na integralidade). Esses são alguns exemplos do que pode fazer com que a inscrição não seja aceita.

**13) Como será o Processo de seleção, haverá provas?**

Não. A seleção será realizada por meio de análise do desempenho escolar, ou seja, ANÁLISE CURRICULAR, variando os critérios de modalidade para modalidade.

**14) Não tenho nota, somente conceito, posso participar?**

Sim. No caso do candidato ter obtido conceito e não nota em valor numérico, quando o próprio documento não trazer sua equivalência, deverá ser informada uma nota numérica, conforme tabela de equivalência constante no Anexo III deste Edital.

**15) Preciso ir ao *campus* realizar minha inscrição?**

Não é necessário, pois o processo de inscrição é 100% on-line. Porém, se o candidato tiver muita dificuldade, pode consultar no Anexo I do edital os canais de atendimento de cada *campus* ou acessar o portal do aluno no link dos [Plantões Virtuais de Atendimento](#).

**16) Se eu não conseguir fazer minha inscrição sozinho ou não tiver computador ou internet em casa, posso ir ao *campus* fazer minha inscrição?**

A maioria dos *campi* está com atendimento remoto devido à pandemia. Porém, alguns estão realizando atendimento presencial, para isso é necessário entrar em contato com a comissão e realizar agendamento prévio. O candidato pode consultar o Anexo I do [edital](#), conferindo os contatos e disponibilidade de todos os *campi*.

**17) Estou tentando fazer a inscrição, mas acusa que meu CPF já foi usado. O que devo fazer?**

Você deverá clicar em inscrições, depois vai aparecer novo cadastro, nesse ponto, terá a opção recuperar senha. Após clicar em recuperar senha, você colocará seu CPF e o e-mail. A senha será enviada para o e-mail, depois é só voltar para o sistema e colocar seu CPF e senha.

**18) Fiz a inscrição mais não consigo mais entrar com a senha mesmo refazendo ela. Tem como começar de novo?**

Você precisa enviar um e-mail relatando essa situação para o seguinte endereço: [selecao@ifsertaope.edu.br](mailto:selecao@ifsertaope.edu.br)

**19) Após efetuar a inscrição, será possível fazer alterações?**

Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de seu login e senha, no sistema até o fechamento/encerramento das inscrições (ver cronograma no item 15 do edital).

**20) Quais as condições para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas?**

Os candidatos que: a) tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**21) Estudei em uma escola do Sistema S, posso concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas?**

Pelo Sistema de Cotas não pode concorrer. De acordo com a [Lei nº 9.394/1996](#), considera-se escola pública a instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder

público. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENAT), escolas conveniadas, escolas filantrópicas ou, ainda, fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino.

**22) Quero concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, como fazer?**

Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena. Se o candidato optar por concorrer às vagas reservadas, ele concorda automaticamente em participar do procedimento de verificação de autodeclaração, conforme o edital.

**23) Como será a verificação da autodeclaração (Procedimento de Heteroidentificação)?**

Para verificação da autodeclaração será disponibilizado um formulário online, através do link: <https://forms.gle/LPDpqDbMVGjrskRw7> durante todo o período de inscrição, que deverá ser preenchido e anexado uma foto/*selfie* colorida de tamanho mínimo 5x7 cm com fundo branco e atual, segurando seu documento oficial de identificação.

**24) O que é Procedimento de Heteroidentificação?**

Todos os inscritos nos grupos de concorrência B, C, F e G, com declaração de cor/etnia, deverão responder formulário de verificação da autodeclaração, para análise da Comissão de Validação das Cotas do *campus* para o qual escolheu concorrer durante o período das INSCRIÇÕES. Esta Comissão é devidamente constituída para fins de verificação da veracidade da autodeclaração, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal e a Orientação Normativa Nº 3/2016. Cada *Campus* designará uma comissão específica (composta por membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade diversos) para atestar a veracidade da autodeclaração, conforme legislação vigente.

**25) Fui aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), Como comprovar?**

Atentar primeiramente se no ato da inscrição optou pelos grupos com vagas destinadas a PcD, são eles: B, D, F ou H. O candidato aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), ou seu responsável legalmente constituído, deverá entregar no ato de matrícula, além dos documentos citados no subitem 11.4, a título de comprovação para exercício do direito ao ingresso por esta cota, o Laudo Médico, emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**26) Minha inscrição não foi homologada. Posso recorrer?**

Sim. Após a divulgação da relação preliminar de inscritos poderão ser interpostos recursos em face das INSCRIÇÕES não homologadas, nos dias informados no cronograma, item 15 do [edital](#). Por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições, no endereço eletrônico: <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>.

**27) Quantos candidatos serão classificados por vaga?**

Serão classificados, no máximo, cinco candidatos para cada vaga ofertada neste processo seletivo, conforme item 7.8 do edital.

**28) Serão realizados quantos remanejamentos?**

Havendo sobra de vagas poderão ser feitos até 02 (dois) remanejamentos das vagas ociosas para os candidatos que estiverem classificados.

**29) Haverá chamada pública?**

Persistindo o NÃO preenchimento das vagas será feita uma chamada pública nominal com edital específico, o qual será publicado posteriormente por cada *campus* do IFSertãoPE.

**30) A instituição entra em contato por telefone e/ou e-mail quando o candidato for aprovado?**

Não! É de responsabilidade do candidato (a) acompanhar as convocações no site do *campus* onde se inscreveu. O IFSertãoPE divulgará a lista dos candidatos classificados em ordem decrescente do número total de pontos, no endereço eletrônico: <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>, na data prevista no cronograma, item 15 do edital. É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada.

**31) Posso efetuar minha matrícula de forma remota?**

Devido à pandemia de COVID-19, as matrículas poderão ser efetuadas de forma remota, conforme informações e procedimentos estabelecidos através de edital próprio a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, através do endereço eletrônico: <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>. O edital de matrícula apresentará todas as condições, critérios e documentos necessários.

**32) Quais documentos devo apresentar para realizar minha matrícula?**

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

Todos os candidatos – independentemente de concorrerem nas vagas de ampla concorrência ou das cotas, deverão apresentar, no período informado para a realização da matrícula, os seguintes documentos:

## DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Originais + Cópias, legíveis e sem rasuras:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento de Identificação com foto;
- CPF;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Título Eleitoral e comprovação de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental;
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone).

## DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

Originais + Cópias, legíveis e sem rasuras:

- Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19);
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Título eleitoral e comprovação de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- 01 (uma) fotos 3x4 atual;
- Comprovante de residência atualizado;
- Procuração (quando matrícula realizada por terceiros).
- Laudo médico original para comprovação de deficiência, quando for

o caso. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS PROEJA e PROEJA

FIC

Originais + Cópias, legíveis e sem rasuras:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH e CTPS Modelo Novo);
- CPF;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Título Eleitoral e comprovação de quitação eleitoral – só para maiores de 18 anos;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental\*\*;

- Comprovante de residência atualizado.

Os candidatos devem acompanhar as notícias no [Portal do Aluno](#), no [site institucional](#) e nas [redes sociais do IFSertãoPE](#), neles serão publicados o edital de matrícula.

### **33) Os cursos ofertados no IF Sertão são gratuitos?**

Sim. Os cursos oferecidos pelo IF Sertão são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou de participação em quaisquer etapas do processo seletivo.

### **34) Qual data de início das aulas?**

O início das aulas se dará conforme Calendário Escolar do *campus* do IFSertãoPE onde funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu, a ser divulgado na internet através do portal da Instituição <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/>.

### **35) O IF disponibiliza as refeições para os estudantes?**

O IFSertãoPE oferece alimentação nos *campi* que têm unidade de alimentação (refeitório), nos demais *campi* que não têm essas unidades, o estudante pode concorrer ao auxílio-alimentação fornecido pelo setor de [Assistência Estudantil](#), concedido via edital. Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil, e-mail: [dpae@ifsertao-pe.edu.br](mailto:dpae@ifsertao-pe.edu.br) ou setor de Assistência Estudantil de cada *campus*.

### **36) O IF disponibiliza transporte para os estudantes?**

O IFSertãoPE não oferece o transporte, mas dispõe de uma [Política de Assistência Estudantil](#) que oferece alguns benefícios, entre eles existe o auxílio-transporte ao estudante em situação de vulnerabilidade social. Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil, e-mail: [dpae@ifsertao-pe.edu.br](mailto:dpae@ifsertao-pe.edu.br) ou setor de Assistência Estudantil de cada *campus*.

### **37) Quanto eu recebo para estudar no IF?**

O aluno em situação de vulnerabilidade social participa de editais da [Assistência Estudantil](#), conforme avaliação do perfil de vulnerabilidade social deste aluno, o mesmo pode ser contemplado em um dos auxílios, que é pago em pecúnia (dinheiro): o auxílio- alimentação, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio-creche. Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil, e-mail: [dpae@ifsertao-pe.edu.br](mailto:dpae@ifsertao-pe.edu.br) ou setor de Assistência Estudantil de cada *campus*.

### **38) Minha pergunta não consta neste local, como faço?**

Envie e-mail para [selecao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:selecao@ifsertao-pe.edu.br) , descrevendo sua dúvida.